



PREFEITURA DE
DRACENA

CIDADE MILAGRE

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR
MARIA AP. S.G. MATEUS
E ARQUIVE - SE
DRACENA 06 / 09 / 23

Dracena, 14 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE

Ofício nº CM-599/2022

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 963/2022)

Senhor Presidente,

Atendendo os termos do Requerimento nº 963/2022, de autoria da n. Vereadora Maria Aparecida S. G. Mateus, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pelo Departamento de Fiscalização.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CLAUDINEI MILLAN PESSOA

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./

 Avenida José Bonifácio, 1437, Centro
Cep: 17900-000 Dracena/SP

 18 3821.8000

 WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ KOZAN LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/025D-646D-0A9E-C8D2> e informe o código 025D-646D-0A9E-C8D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 025D-646D-0A9E-C8D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 15/12/2022 07:50:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

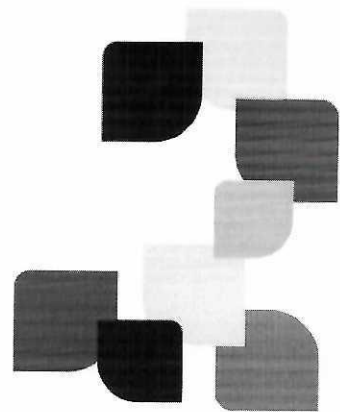
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/025D-646D-0A9E-C8D2>



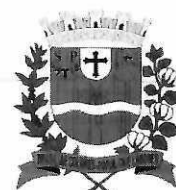
**PREFEITURA DE
DRACENA**
CIDADE MILAGRE



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 963/2022

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste encaminhar os esclarecimentos, tempestivamente, conforme pedido de informação referente ao Requerimento nº 963, de 2022, Protocolo 4473, de autoria da Vereadora – Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus.

Informamos que as empresas já foram, outrora, notificadas, em observância a lei nº 3723/2009 e lei complementar 050/1995, sob pena das penalidades cabíveis. Informamos ainda, que reforçaremos essa tipificação legal, e caso, não haja a legalização, essas empresas serão autuadas.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12CC-4FC6-D36A-E247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELE MARQUES MAZZO (CPF 331.XXX.XXX-40) em 13/12/2022 16:55:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/12CC-4FC6-D36A-E247>